



Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Indicação:

Para que seja retomada a obra da creche Tio Beto no bairro Canelinha.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para reivindicar a retomada desta obra com urgência, pois há uma falta de vagas para crianças nas creches.

Canela, 20 de outubro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB